

NIRE: 5350000094-1 **CNPJ:** 33.683.111/0001-07

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO EXTRATO DA ATA DA 20º REUNIÃO DE 2022

I – Data, horário e local: 29 de setembro de 2022, às 9h, por videoconferência.

II – Membros participantes da reunião: João Manoel da Cruz Simões, Adilson Herrero, Deivi Lopes Kuhn e João Pedro Viola Ladeira.

III – Ordem do dia: Os membros do CPE reuniram-se para apreciar (i) o Plano de Trabalho da Diretoria Jurídica e de Governança - DIJUG, (ii) a Proposta de Revisão do Processo de Avaliação de Administradores e Membros de Comitês Estatutários, (iii) a Política de Indicação e Sucessão do Serpro e (iv) o Relatório de Recondução do Diretor da DIJUG.

IV - Registro: O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído na forma do artigo 33, do Estatuto Social do Serpro, aprovado na 3ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, (i) registrou ciência da apresentação do Plano de Trabalho da **DIJUG**, não havendo nenhuma recomendação específica a ser encaminhada ao Conselho de Administração; (ii) com relação ao item referente à participação do Conselheiro Representante dos Empregados na Avaliação de Desempenho dos Diretores, entendeu, por unanimidade, não haver óbice a que o Conselheiro Representante dos Empregados participe da avaliação dos membros da Diretoria, porém, com relação especificamente à avaliação ou não do diretor a ele vinculado diretamente, por falta de unanimidade nessa questão, o colegiado solicita: a) que o Conselho de Administração analise se o Conselheiro deve ou não avaliar o diretor ao qual esteja subordinado; quanto ao item de avaliação referente ao Atendimento das Recomendações da Auditoria Interna pela Diretoria Executiva, considerou o item de pauta sem conclusão e solicita b) que a área técnica apresente de forma mais clara a efetividade desse item de avaliação não só na apresentação mas também disponibilizando documentação que embase melhor o entendimento, para que o colegiado tenha a dimensão da opinião a ser emitida; c) que seja disponibilizada a ata do Coaud que abordou essa discussão para análise prévia do colegiado e d) que o Auditor Interno seja convidado a participar dessa nova apresentação; (iii) manifestou concordância com todos os pontos abordados na apresentação da Política de Indicação e Sucessão do Serpro e solicitou: a) o envio do documento da política na íntegra, definindo um prazo de 72h úteis a partir do recebimento para os membros do comitê avaliarem o documento e retornarem manifestação ou considerações por email; b) que seja solicitado um parecer jurídico relativo à Política, enviada por email para conhecimento dos

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



NIRE: 5350000094-1 **CNPJ:** 33.683.111/0001-07

membros desse Comitê e que o encaminhamento da Política ao Conselho de Administração seja acompanhada desse Parecer Jurídico; (iv) o colegiado entendeu que há o cumprimento dos requisitos exigidos para **Recondução do Diretor da DIJUG** e solicita: a) maior clareza no quadro de contagem de experiência ficando definido que o relatório será atualizado com a especificação da contagem para cada requisito exigido; b) anexar à documentação do indicado Declaração da Entidade comprovando o tempo de atuação reportado; c) a elaboração de um relatório complementar referenciando o tempo de 4 anos em cargo de liderança superior, definido pelo Estatuto Social do Serpro para os demais diretores.

V - Assinaturas: Todos os membros do Comitê participantes da reunião assinaram a ata.

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES

Coordenador

TATIANA SEABRA DE CARVALHO MARQUES

Secretária-executiva